



**DECRETO Nº 018, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

**ALTERA O DECRETO Nº 096, DE 29 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DE CARIACICA, AMPARADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.248 DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 5º do Decreto nº 96, de 29 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º [...]

I – Presidência;

II – Pleno Secretarial;

III – Pleno Executivo;

IV – Secretaria Executiva;

V – Comitês Técnicos.

§ 1º O Presidente da CAISAN, será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal, dentre os titulares das secretarias elencadas no art. 4º deste Decreto, por meio de Portaria.

§ 2º A Secretaria Executiva da CAISAN será exercida por titular, indicado pelo Chefe do Executivo municipal. [...]





**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de janeiro de 2025

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DANYELLE DE SOUZA LÍRIO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES**  
Secretário Chefe de Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

EDIÇÃO Nº 2556

## DECRETOS

### DECRETO Nº 018, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 096, DE 29 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DE CARIACICA, AMPARADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.248 DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º do Decreto nº 96, de 29 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º [...]

I – Presidência;

II – Pleno Secretarial;

III – Pleno Executivo;

IV – Secretaria Executiva;

V – Comitês Técnicos.

§ 1º O Presidente da CAISAN, será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal, dentre os titulares das secretarias elencadas no art. 4º deste Decreto, por meio de Portaria.

§ 2º A Secretaria Executiva da CAISAN será exercida por titular, indicado pelo Chefe do Executivo municipal. [...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de janeiro de 2025

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DANYELLE DE SOUZA LÍRIO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES**

Secretário Chefe de Gabinete

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 049, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,

no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Guarapari/ES, a servidora estatutária Josi Medeiros Souza de Faria, matrícula 120298.1, ocupante do cargo MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de

dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de janeiro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 086, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município De Vitória/Es, o servidor estatutário Fábio Pinheiro Salles, matrícula 117.961.1, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de janeiro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 091, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA/GP/Nº 229, DE 28 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e XII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II, III, VI, VII, IX, XI, XII e XIII, do artigo 1º, da Portaria/GP/Nº 229, de 28 de maio de 2024, que passam a vigor com as seguintes redações:

Art. 1º [...]

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP

b) Suplente: Fernanda Uliana Callegari

III – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

b) Suplente: Jéssica Souza Costa Gouveia

[...]

VI – Secretaria Municipal de Educação – SEME

b) Suplente: Liene de Oliveira Silva Nicolli

VII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

